



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90008/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (2)
------------	-----------------	---------------------

13/01/2025 09:04



2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 6 Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 10 Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 11 Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?
17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
- 18 No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?
- 19 Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
- 20 O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?
21. Qual o quantitativo de funcionários?
22. Deverá ser contabilizado o valor da Intrajornada na planilha de custos?



2. Item 5.2.1.7 do Termo de Referência, anexo I do Edital:
"5.2.1.5 Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, instalará e manterá escritório na cidade de Cambé-PR ou em local com raio máximo de 30 (trinta) quilômetros da Unidade Armazenadora de Cambé/PR, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a manutenção do escritório.

- 5.2.1.7.1 A exigência acima decorre da experiência de fiscalização em contratos anteriores, pois a existência de escritórios nos termos acima auxilia na fiscalização, na comunicação com a contratada, em eventuais cobranças e afins".
3. Sim, pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente.



"Em função das características da presente contratação, e por motivo de economia, o preposto da Contratada poderá ser um dos empregados designados para a execução dos serviços".

6 A estimativa de custos foi realizada a partir de contratos vigentes em outros órgãos, com mesmo objeto, conforme metodologia prevista no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

7 Sim, conforme item 5.1 e Anexo II do Termo de Referência, anexo I do Edital.

8. As proposta devem estar abaixo do valor de referencia apos finalização da etapa de lances.

9 Deve ser consultada a legislação municipal vigente.

10 A qualificação técnico-operacional deve seguir o estipulado no item 5.2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11 Deve-se seguir o estabelecido em Convenção Coletiva.

12 Item 6.3.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital:

"Deverá ser observando a escala dos Postos definida pela CONTRATANTE e controlada operacionalmente pela empresa CONTRATADA. O controle de frequência dos funcionários deverá ser processado, preferencialmente, através de controle eletrônico, pelo sistema digital biométrico o qual deverá ser fornecido pela CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE"

13 Deve-se seguir o estabelecido em Convenção Coletiva.

14 Deve-se consultar a legislação municipal vigente.

15 Intra jornada: item 6.6.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital:

"Por se tratar de postos de serviços 12X36 horas, e pela inviabilidade de cobertura dos postos com a alocação de outro vigilante armado durante o intervalo intra jornada, a contratada pagará o tempo destinado ao intervalo alimentar como hora extra, sem prejuízo do recebimento do ticket-refeição, facultada a sua fruição no próprio local de trabalho, sem importar majoração da jornada."

Noturno: deve-se seguir o estabelecido na legislação trabalhista vigente (CLT, CCT e outros)

16 Consta no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

17 Já disponibilizado pelo pregoeiro. <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/324-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-pr>

18 CCT 2024

19 Salário mínimo de 2024

20 Deve-se seguir a orientação do ACORDÃO Nº 1586/2018 – TCU – Plenário, quanto aos percentuais do aviso prévio trabalhado

"Nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011."

21 Consta no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

22 Item 6.6.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital:

"Por se tratar de postos de serviços 12X36 horas, e pela inviabilidade de cobertura dos postos com a alocação de outro vigilante armado durante o intervalo intra jornada, a contratada pagará o tempo destinado ao intervalo alimentar como hora extra, sem prejuízo do recebimento do ticket-refeição, facultada a sua fruição no próprio local de trabalho, sem importar majoração da jornada."

10/01/2025 14:26



1) Qual é a atual prestadora deste serviço?



1) MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME



Incluir esclarecimento